Nota Técnica 595024

Data de conclusão: 22/10/2026 15:53:55

Paciente

Idade: 55 anos

Sexo: Masculino

Cidade: Cuiabá/MT

Dados do Advogado do Autor

Nome do Advogado: -

Número OAB: -

Autor está representado por: Defensoria Pública

Dados do Processo

Esfera/Órgão: Justiça Estadual

Vara/Serventia: 1ª VARA ESP. DA FAZENDA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE

Tecnologia 595024

CID: C25 - Neoplasia maligna do pâncreas

Diagnóstico: NEOPLASIA MALIGNA DO PANCREAS

Meio(s) confirmatório(s) do diagnóstico já realizado(s): US DO ABBOME SUPERIOR DE 20/02/26. RNM DO ABDOME SUPERIOR DE 12/08/26

Descrição da Tecnologia

Tipo da Tecnologia: Procedimento

Descrição: Ecoendoscopia digestiva alta

O procedimento está inserido no SUS? Sim

O procedimento está incluído em: Nenhuma acima

Outras Tecnologias Disponíveis

Tecnologia: Ecoendoscopia digestiva alta

Descrever as opções disponíveis no SUS e/ou Saúde Suplementar: A ecoendoscopia é um exame que combina a endoscopia e a ultrassonografia para avaliar o trato digestivo. Geralmente é oferecido em rede credenciada de serviço oncologico ou universitário- não esta amplamente oferecido em rede de referência.

Custo da Tecnologia

Tecnologia: Ecoendoscopia digestiva alta

Custo da tecnologia: -

Fonte do custo da tecnologia: -

Evidências e resultados esperados

Tecnologia: Ecoendoscopia digestiva alta

Evidências sobre a eficácia e segurança da tecnologia: A ecoendoscopia é um exame que nasceu da fusão entre o ultrassom e um aparelho de endoscopia. Assim, além de permitir o exame da mucosa do sistema digestivo, pode examinar toda a parede do esôfago, estômago, duodeno, reto e alguns órgãos e estruturas vizinhas tais como: o mediastino, o baço, os rins, a vesícula biliar, o pâncreas, o fígado, o colédoco, a próstata e estruturas vasculares. A ecoendoscopia é diagnóstica na maioria dos casos e têm por objetivo o estadiamento de tumores que acometem o esôfago, estômago, duodeno, reto e a via bilio-pancreática. Ela pode fazer parte da propedêutica da dor abdominal e pancreatite aguda de origem desconhecidas. Cada vez mais tem crescido as indicações terapêuticas como, por exemplo: a drenagem ecoguiada dos abscessos e pseudocistos pancreáticos, a neurólise ecoguiada do plexo celíaco, em casos de dor neoplásica ou da pancreatite crônica, a paracentese ecoguiada, a realização de necrosectomia pancreática ecoguiada, além do tratamento do câncer de pâncreas e das vias biliares pela formação de uma fístula entre o fígado e o estômago. A ecoendoscopia tem acurácia próxima a 100% no diagnóstico diferencial entre lesão subepitelial e compressão extrínseca de esôfago, estômago e duodeno (Recomendação A evidência nível 1). Sua principal vantagem é a realização de um procedimento pouco invasivo para o diagnóstico de doenças tais como as neoplasias da via biliopancreática. Outra vantagem é o estadiamento correto das neoplasias do sistema digestivo. Uma avaliação pré-operatória correta evitaria tratamentos desnecessários, e um impacto clínico na maioria dos doentes. Além disso, ela ao mesmo tempo tem indicações diagnósticas e terapêuticas.

Benefício/efeito/resultado esperado da tecnologia: Vide acima

Recomendações da CONITEC para a situação clínica do demandante: Não avaliada

Conclusão

Tecnologia: Ecoendoscopia digestiva alta

Conclusão Justificada: Favorável

Conclusão: 1. Da patologia alegada: "PACIENTE RM DE ABDOME SUPERIOR LESAO EXPANSIVA EM PROJECAO DE CABECA PRANCREATICA COLECISROPATIA CRONICA CALCULOSA SOLICITO EN=COENDOCOPIA PARA AVALICAO EM CONDUTA EM RELACAO LESAO N ACABECA DO PANCREAS."
2. Quanto à necessidade de tratamento: Há indicação do procedimento para avaliação diagnóstica e possibilidade de tratamento do paciente de acordo com as recomendações dos Consensos Brasileiros e Internacionais atuais. Não foi anexado exame de imagem como relatado na AIH. Somos favoráveis ao pleito para agilização.
3. Quanto à disponibilidade pelo SUS: o tratamento não é oferecido amplamente pela rede credenciada do SUS, ficando restrito a alguns centros acadêmicos e centros de tratamento oncológico.
4. O procedimento é de alta complexidade não disponível na rede ampla do Sistema Único de Saúde.
5. Quanto à urgência do procedimento: Trata-se de um procedimento eletivo de diagnóstico, que, neste caso, deve ser realizado com a máxima brevidade pelo risco de perda de oportunidade devido a alta suspeita de neoplasia maligna do pâncreas.

Há evidências científicas? Sim

Justifica-se a alegação de urgência, conforme definição de Urgência e Emergência do CFM? Não

Referências bibliográficas: -

NatJus Responsável: MT - Mato Grosso

Instituição Responsável: TJMT

Nota técnica elaborada com apoio de tutoria? Não

Outras Informações: CÓD. ELM; PM 7016